

## **EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/ 2024  
DISPENSA - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 020/2024**

**CONTRATANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**OBJETO**  
AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE AMARAÍ – PE, PARA O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, EEX - PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E TAMBÉM A EEX – PDDE BASICO.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**  
R\$ 59.555,97 (cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)

**PERÍODO DE PROPOSTAS**  
De 10/12/2024 às 8:00hs  
Até 12/12/2024 às 13:00hs

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**  
**SIM**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

### AVISO DE DISPENSA

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/ 2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 020/2024

Torna-se público que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, realizará Dispensa de Contratação Direta, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	12/12/2024 às 13:00hs
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:licitacao@amaraji.pe.gov.br">licitacao@amaraji.pe.gov.br</a>
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL:	Rua Rocha Pontual, 72 – Centro – AmaraJi - PE
LINK DO EDITAL:	<a href="https://transparencia.amaraji.pe.gov.br/app/pe/amaraji/1/licitacoes">https://transparencia.amaraji.pe.gov.br/app/pe/amaraji/1/licitacoes</a>

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE AMARAJI – PE, PARA O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, EEX - PROGRAMA DE APOIO A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E TAMBÉM A EEX – PDDE BASICO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

##### 1.1. A contratação ocorrerá por itens, conforme tabela constante abaixo.

DESCRIÇÃO DOS ITENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	VLR. UNT.	VL. TOTAL
1	<b>Escorregador</b> Confeccionado em espuma de alta densidade revestido em corano. Contem 8 peças. Matéria prima: espuma bangum. Medidas Brinquedo Montado.:3,05 (C) x 0,52 (L) x 1,14 (A), Idade mínima recomendada: 1 anos	1	UNI	R\$ 4.058,00	R\$ 4.058,00
2	<b>Escorregador Cachorrinho Com Dois Balanços Alpha</b> Ideal para crianças de 2 a 8 anos. Estimula a atividade física e as primeiras aventuras dos pequenos. O Escorregador Cachorrinho com Dois Balanços possui: Estruturas em forma de cachorro, 1 escorregador pequeno, com escada de acesso (presa à estrutura); 2 balanços com duas regulagens de altura e barra de proteção. Ideal para ser colocado em condomínios, escolas e espaço Kids, Material da rampa: PLÁSTICO,	1	UNI	R\$ 5.789,00	R\$ 5.789,00

	Quantidade de degraus: 5, Comprimento da rampa 251 cm, Largura da rampa 153 cm, Altura da rampa 110 cm, Com grade de segurança.				
3	<b>Brinquedo Junior Modulo/plataforma/escorregador</b> Dimensões: Comp. 1,23 x Alt. 0,78 x Larg. 0,76 cm, Peso: 16g, Material: Plástico rotomoldado, Idade sugerida: 1 a 4 anos, suporta até 50 kg, Com plataforma e com escorregador	1	UNIO	R\$ 1.653,32	R\$ 1.653,32
4	<b>Brinquedo Balanço Escorregador Cesta Bola Cor Colorido</b> , Material Plástico polipropileno, Com uma altura de 1,27 m, um comprimento de 1,58 m e uma largura de 1,8 m, Peso máximo suportado 30 kg, Idade recomendada 2-4 anos	1	UNI	R\$ 3.191,97	R\$ 3.191,97
5	<b>Brinquedo Urso Jardim Magico</b> , Escorregador de 80cm de altura, escalada de 81cm. Dimensões do produto montado: Espaço interno do módulo: 0,67 x 0,61 cm Medida das aberturas internas A 0,35 L 0,44, Altura do piso em relação ao solo: 0,40 cm Material Plástico polipropileno.	1	UNI	R\$ 1.928,32	R\$ 1.928,32
6	<b>Brinquedo Petit Play Standard Escorregador Infantil Freso-</b> Fabricado em plástico rotomoldado. altura de 1,47 m, um comprimento de 2,45 m e uma largura de 1,55 m Idade mínima recomendada 1 anos, Cor Colorido	1	UNI	R\$ 7.593,32	R\$ 7.593,32
7	<b>Brinquedo 5 em 1. Balanço, escorregador, 2 cestas de basquete, golzinho de futebol.</b> Características do Produto: Material da Estrutura:Plástico Resistente Peso Suportado:Até 30kg, Escorregador acoplado, 2 Cestas de basquetena lateral, Balanço Suspenso, Golzinho de Futebol, Indicação: Para crianças acima de 3 Anos, Certificado pelo Inmetro Conteúdo da Embalagem:1 5em, Dimensões do Produto Montado: Largura: 158cm Altura:127cm Profundidade:180cm	1	UNI	R\$ 4.640,00	R\$ 4.640,00
8	<b>Brinquedo Mount Minore Triangular Ranni Play-</b> Ount Minore Triangular Ranniplay contém um escorregador, uma escalada em formato de montanha e uma parede com atividade didática, proporciona momentos divertidos para as crianças. É formado por uma torre, um escorregador e uma escalada montanha. Certificado de acordo com a norma NBR 16.071. Idade Sugerida: a partir dos 3 anos acompanhado de um adulto, idade máximo 6 anos. Peso sugerido: Até 50kg Comprimento x Largura x Altura 180 cm x 250 cm x 132 cm, Matéria prima: plástico. Idade mínima recomendada 2 anos	1	UNI	R\$ 7.340,32	R\$ 7.340,32
9	<b>Escorregador Infantil Com Parede De Escada Belfix Cor Amarelo E Vermelho -</b> Degraus ajustáveis, Somente para uso doméstico, interno e externo, Peso máximo suportado: 50 kg, Idade recomendada: a partir de 3 anos, Material: Polipropileno Dimensões aproximadas do produto montado (C x L x A): 241 x 162 x 106,5 cm, Dimensões da embalagem: 193 x 53,5 x 31 cm.	1	UNI	R\$ 3.266,32	R\$ 3.266,32
10	<b>Kit completo-banco infantil 2 lugares + escorregador grande 4 degraus parquinho + jacaré gangorra 2 lugares + junplay infantil grande balanço com estrutura-</b> Banco	1	UNI	R\$ 4.516,32	R\$ 4.516,32

	Mini Banco em plástico rotomoldado ideal para os pequenos. Suporta até 50 kg, e é indicado para crianças de 2 a 8 anos. As cores variam de acordo com estoque. Dados técnicos, Medidas do produto montado: Altura: 58 cm, Comprimento: 77 cm, Largura: 46 cm Altura do chão até o Assento: 28 cm, escorrega grande, Material: pebd, Rotomoldado / Plástico virgem e atóxico, Dimensões: 190 cm x 35 cm x 150 cm, peso: 10 kg -peso suportado: 90 kg, idade recomendada: 2 a 12 anos, , Dimensões:135 X 145 X 103, Composição/Material: Tubo de aço galvanizado e pintura eletrostática na testeira, Balanço de Plástico Rotomoldado, Idade Recomendada: 2 A 6 anos, JACARÉ, Material: plástico Rotomoldado / Plástico virgem e atóxico, Dimensões: 103 cm x 42 cm x 45 cm, peso: 3kg, peso suportado: 60 kg, idade recomendada: 1 a 5 anos.				
11	<b>Fantoches Personagens Em Feltro</b> , Tipo de fantoche de mão, Material Feltro, Idade mínima recomendada 3 anos Altura x Largura 30 cm x 20 cm, Idade recomendada 2-4 anos.	8	UNI	R\$ 57,00	R\$ 456,00
12	<b>Chocalho com Mordedor Macio Flexível</b> , Principais Características: Idade Recomendada: A partir de 3 meses, Livre de BPA, Livre de Ftalatos, Atóxico, Som de Chocalho, Cores Vibrantes e Alegres, Arcos Flexíveis e Macios, Chocalho com Mordedor, Chocalho com Arcos e Argolas, Massageia a gengiva, Material Leve, Estimula a audição / tato, Estimula o desenvolvimento cognitivo e motor Especificações Técnicas: Conteúdo da Embalagem: 1 Chocalho com Mordedor Composição/Material: Poliuretano e ABS. Dimensões do Produto (AxL): 14,0 x 16,0cm	2	UNI	R\$ 80,32	R\$ 160,64
13	<b>Tapete Atividades Eva Tatame Bebê Infantil Térmico Alfabeto</b> Tapete Eva Infantil, tatame, tapete eva, tatame infantil, tatame eva, placa de eva, tatame emborrachado, tapete tatame, modelo tatame infantil, tatame eva, kit tatame, tatami infantil, tapete tapume infantil, tatame. Quantidade de peças 26, Altura da peça 29 cm, Largura da peça 29 cm Espessura, 0.5 cm.	2	UNI	R\$ 210,32	R\$ 420,64
14	<b>Móbil Centopeia Espiral Bebe Carrinho Com Chocalho Diversao Cor Amarelo</b> – Material Pelúcia, Lugar de montagem, Berço, Idade mínima recomendada, 0 meses, Altura 15 cm, Largura 15 cm, Comprimento 30 cm, Com luz: Não, Com som: Sim, Idade recomendada 6-12 meses.	2	UNI	R\$ 114,00	R\$ 228,00
15	<b>Bandinha Rítmica Infantil Com 12 Instrumentos Musicais</b> Especificações: No kit contém 12 instrumentos Musicais sendo eles: AFUCHÊ, CASTANHOLA COM CABO, FLATUA DOCE, MARACAS (PAR), PANDEIRO PASTORIL, PLATINELA, PRATO, TAMBOR (EM PVC), TRIÂNGULO, CAMPANELA, CAXIXI, RECO RECO	1	UNI	R\$ 1.231,00	R\$ 1.231,00
16	<b>Brinquedo Educativo Em Madeira Cubo Encaixe / Empilhar</b> , Tipo de produto Empilhável, Materiais Madeira, Quantidade de peças 6, Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada 3 anos - 12 anos, Comprimento x Largura x Altura 9.8 cm x 9.8 cm x 5 cm, Com luzes: Não, Com som Não: Inclui pilhas Não: Idade	2	UNI	R\$ 78,32	R\$ 156,64

	recomendada 12-18 meses				
17	<b>Kit Linha Movimento Corporal Ginástica Atividades</b> Conteúdo da embalagem:, 10 Bases para arco em formato de T, 4 Bases para bastão em formato de X, 8 Bastão em madeira 85cm, 5 Arcos coloridos, 2 Semi aros coloridos, 4 Bases para semi aros em madeira, 3 Prancha de equilíbrio em madeira, 4 Bases para prancha de equilíbrio em madeira, 1 Base de madeira em formato X para jogo de argolas, 5 Pinos coloridos em madeira para jogo de argolas, 5 Argolas coloridas de PVC, 8 Bases em madeira formato X para suporte das barras, 8 Suportes em quatro alturas diferentes.	1	UNID	R\$ 1.398,32	R\$ 1.398,32
18	<b>Conjunto 6 Aramados Pedagógicos-</b> Conteúdo da Embalagem: Aramado Triangular: Medidas de 35x25x09cm, Peso de 657 g., Aramado Ondular: Medidas de 45x16x09cm, Peso de 810 g., Aramado Montanharussa: Medidas de 25x34x21cm, Peso de 509 g., Aramado Espiral: Medidas de 45x14x09cm, Peso de 881 g. Aramado Entrelaçado: Medidas de 45x29x09cm, Peso de 959 g. Aramado Acrobático: Medidas de 35x25x09cm, Peso de 613 g. (Medidas e pesos aproximados).	2	UNID	R\$ 470,00	R\$ 940,00
19	<b>Painel Psicomotor Brinquedo Educativo E Pedagógico Em Mdf</b> , trabalha e aprimora os movimentos finos e variados, que favorecem o desenvolvimento da coordenação motora, organização espacial e percepção visual. Material: MDF. Produto Lacrado. Faixa etária: a partir de 2 anos. Excelente acabamento. Dimensões: 28 x 28 x 4 cm. Peso: 600 gramas	2	UNID	R\$ 158,67	R\$ 317,34
20	<b>Jogo Caiu Perdeu Torre Maluca De Madeira Com 39 Peças-</b> Formato Físico, Tipo de jogo Estratégia, Componentes do jogo torre maluca, É para adultos: Não, Idade mínima recomendada 6 anos, Quantidade mínima de jogadores - Quantidade máxima de jogadores, 1 – 2, É um jogo de cartas Não, Idade recomendada 5-7 anos, Materiais dos elementos Madeira.	2	UNID	R\$ 75,32	R\$ 150,64
21	<b>Jogo Pega Peixe Com Imã Pescaria 32 Peixes 4 Varas Brinquedo</b> , as varas possuem imãs? Como funciona o processo de "pescar"? Sim, as varas possuem imãs que se conectam aos peixes, permitindo que as crianças "pesquem" os peixes ao aproximarem a vara dos imãs nos peixes. Isso torna a brincadeira divertida e desafiadora. O QUE VEM MESMO? - 1 Brinquedo Pega peixe - 4 Varas de Pesca - 32 peixinhos.	2	UNID	R\$ 105,67	R\$ 211,34
22	<b>BLOCOS DE MONTAR 500 PEÇAS ENCAIXE EDUCATIVO</b> - Peças: Inclui formatos quadrados e dois modelos retangulares, permitindo construções variadas. Tem formato retangular com rodinhas, para transformar em carrinhos. Cores vivas, coloridas, para deixar sua construção alegre. Idade Recomendada: A partir de 3 anos. - Contém: 500 Peças.	8	UNID	R\$ 158,00	R\$ 1.264,00
23	<b>Jogo Da Força 7562 - Brincadeira De Criança-</b> O jogo estimula a concentração, a percepção visual e a memória. ESPECIFICAÇÕES:- Recomendado a partir de 07 anos - Dimensões da embalagem (CLA): 38 x 4,5 x 26 cm - Contém: 01 Tabuleiro, 03 Cartelas e 63 letras - Material:	2	UNID	R\$ 111,32	R\$ 222,64

	Madeira (MDF) e papel - Marca: Brincadeira De Criança				
24	<b>Alfabeto Móvel Silábico Pedagógico Educativo</b> Benefícios: - Permite a formação de palavras através das sílabas; - Facilita a descoberta da divisão silábica; - Treina a leitura e escrita; - Estimula a alfabetização de forma lúdica; - Serve de poderoso instrumento de alfabetização. Composto por 150 peças medindo 4 x 4 cm confeccionadas em M.D.F. e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. (Sílabas e letras sortidas) Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Indicado para maiores de 4 anos.	5	UNID	R\$ 125,32	R\$ 626,60
25	<b>Dominó Divisão Silábica Pedagógico Com 28 Peças</b> - Formato Físico, Tipo de jogo Educativo, Componentes do jogo 28 peças, É para adultos: Não, Idade mínima recomendada C3 anos, Quantidade mínima de jogadores - Quantidade máxima de jogadores 2 - 4	8	UNID	R\$ 87,67	R\$ 701,36
26	<b>Jogo Pega Vareta 31 Varetas Coloridas em Plástico:</b> Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos, Dimensões do produto com embalagem: 22 x 5 x 5 cm, Peso aproximado do produto: 60 g, Itens inclusos: 31 varetas, Composição / Material: Plástico, Embalagem: Cartonado	2	UNID	R\$ 58,32	R\$ 116,64
27	<b>Jogo de memória com imagens</b> - Objetivo: Trabalha a percepção visual, habilidades cognitivas, percepção figura-fundo, pareamento de peças, controle inibitório, sequência lógica. Não recomendado para crianças menores de 3 anos. Material: MDF	8	UNID	R\$ 99,32	R\$ 794,56
28	<b>Torre de Hannói-</b> MDF 6 Peças base 34x13cm Objetivo: Trabalhar a capacidade de Análise, antecipação, raciocínio lógico, estruturação do pensamento. Não recomendado para crianças menores de 3 anos.	8	UNID	R\$ 94,64	R\$ 757,12
29	<b>Torre Inteligente</b> - Madeira MDF 63 Peças (18 bases e 45 colunas coloridas. Objetivo: Trabalhar a coordenação motora, a concentração e a correspondência ao identificar e assimilar as cores e quantidades, além de estimular o trabalho em grupo. Não recomendado para crianças menores de 3 anos.	8	UNID	R\$ 118,00	R\$ 944,00
30	<b>Alfabeto na Madeira</b> Material: 26 Peças MDF Habilidade: Reconhecimento das letras e a percepção visual. Não recomendado para menores de 3 anos.	8	UNID	R\$ 123,34	R\$ 986,72
31	<b>Alfabeto Móvel e Degrau</b> - Material: MDF, 146 Peças medindo 38x20,5x20cm Objetivo: Estimular e desenvolver habilidades de leitura e escrita, auxiliando a identificação das letras. Idade 4+.	3	UNID	R\$ 265,00	R\$ 795,00
32	<b>Jogos das Operações</b> - Material MDF com 20 peças. Habilidades trabalhadas: Estratégia, Reconhecimento de números, habilidades matemáticas e Reconhecimento visual.	8	UNID	R\$ 91,30	R\$ 730,40
33	<b>Pinos de Encaixe</b> - Material MDF com 20 pinos. Dimensões: 16x14x7,5cm Objetivo: Auxilia a coordenação motora e a motricidade fina, trabalhar, ordem, tamanho, cor. Não recomendável para crianças menores de 03	8	UNID	R\$ 161,67	R\$ 1.293,36

	anos.				
34	<b>Tangram</b> - Idade: 5+, Material: Madeira MDF. Tamanho: 20x18cm, 7 peças que possibilitam a formação de figuras, estimula a criatividade, a lógica e o reconhecimento e posicionamento de formas geométricas.	3	UNID	R\$ 134,42	R\$ 403,26
35	<b>Mapa Brasil Quebra Cabeça MDF</b> - Fabricação: MDF 3mm, Quantidade de peças: 27 unidades. Objetivo: Pareamento das peças, reconhecimento geográfico, estímulo visual, Tamanho: 27x27cm.	3	UNID	R\$ 90,62	R\$ 271,86

O valor estimado máximo da contratação é de **R\$ 59.555,97 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**.

1.2 O critério de julgamento adotado será o **menor valor por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.

2.1 A participação na presente dispensa se dará mediante apresentação de Proposta de preço ou enviada ou no endereço eletrônico [licitacao@amaraji.pe.gov.br](mailto:licitacao@amaraji.pe.gov.br)

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Edital e seus anexos, bem como no Termo de Referência.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
  - 2.2.3.2 aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
  - 2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
  - 2.2.5 *sociedades cooperativas.*

### **3 CADASTRAMENTO DA PROPOSTA**

- 3.1 O cadastramento do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio do e-mail: [licitacao@amaraji.pe.gov.br](mailto:licitacao@amaraji.pe.gov.br), ou de forma presencial na sede da Prefeitura Municipal de Amaraji, situada à Rua Rocha Pontual, 72 – Centro – Amaraji-PE, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.3 A proposta deverá estar em papel timbrado da empresa, de acordo com as exigências constantes deste Aviso e do Termo de Referência, de forma clara e detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais pelo representante legal do interessado.
- 3.4 Se a proposta estiver assinada por procurador, deverá ser encaminhada cópia da procuração que conceda tal poderes, e, ainda cópia de documentos de identificação do outorgado.

3.5 O preço unitário e total dos itens deverá estar expresso em numeral e em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais.

3.6 Em caso de divergência de valores entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o valor unitário.

3.6.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.8 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.8.1 Os preços ofertados, na proposta, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.9 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.10 Uma vez enviada a proposta, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.11 Juntamente com a proposta, o fornecedor deverá, também, encaminhar, às seguintes declarações conforme modelo de declaração unificada (**anexo III**):

3.11.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.11.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.11.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.11.4 que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.11.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.11.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

## **4 FASE DAS PROPOSTAS**

**4.1 De 10/12/2024 às 8:00hs Até 12/12/2024 às 13:00hs**

## **5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

5.1 Encerrada a fase das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.3 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.3.1 contiver vícios insanáveis;

5.3.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.3.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.3.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.3.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.4 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços:

5.4.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.4.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.5 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6 HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase das propostas.

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006,

estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

- 6.6 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.7 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.7.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.8 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7 CONTRATAÇÃO

- 7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1 *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.*
- 7.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3 *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*
- 7.3.1 *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*
- 7.3.2 *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*
- 7.3.3 *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*
- 7.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8 SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- 8.1.9 fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O procedimento será divulgado no Diário Oficial do Município do Estado de Pernambuco (AMUPE) e no DOU

9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração.

9.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio das propostas observarão o horário de Brasília-DF.

9.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade

jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12 Da sessão pública será divulgada Ata no endereço eletrônico: <https://transparencia.amaraji.pe.gov.br/app/pe/amaraji/1/licitacoes>

9.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1 ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2 ANEXO II - Termo de Referência;

9.13.3 ANEXO III – Declaração Unificada

9.13.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento ME EPP;

Amaraji - PE, 05 de dezembro de 2024.

---

**JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

#### 1 **Habilitação jurídica:**

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 2 **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* **ou** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### 3 **Qualificação Econômico-Financeira:**

Certidão Negativa de Licitação (AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJ- e) de 1º e 2º grau

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto aquisição de brinquedos de recreação infantil para atender às escolas municipais Educação Infantil e Ensino Fundamental de Amaraji – PE, para o Programa Escola em Tempo Integral, EEx - Programa de Apoio a Manutenção da Educação Infantil e também a EEx – PDDE BASICO.

#### 2. JUSTIFICATIVA -

2.1 Considerando o presente Termo de Referência que o objetivo de aquisição de itens para serem utilizados pelos programas Escola em Tempo Integral, EEx - Programa de Apoio a Manutenção da Educação Básica e da EEx – PDDE Básico.

2.2 Considerando as atividades que ocorrerão nas unidades escolares, serão disponibilizados esses itens para atender as crianças da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e também salas do Atendimento Educacional Especializado.

2.3 O objeto desses itens para às escolas é oportunizar momentos de interação social e recreação, durante às atividades pedagógicas.

2.4 Visando a melhoria no desenvolvimento educacional, esses materiais de cunho pedagógico são necessários para o bom desenvolvimento do trabalho prestado nesta instituição auxiliando os diversos profissionais da educação proporcionando as crianças através do lúdico o desenvolvimento de suas habilidades motoras, estimula a concentração, atenção, independência e autoconfiança, servindo como preparação para a vida em sociedade.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

DESCRIÇÃO DOS ITENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	VLR. UNT.	VL. TOTAL
1	<b>Escorregador</b> Confeccionado em espuma de alta densidade revestido em corano. Contem 8 peças. Matéria prima: espuma bangum. Medidas Brinquedo Montado.:3,05 (C) x 0,52 (L) x 1,14 (A), Idade mínima recomendada: 1 anos	1	UNI	R\$ 4.058,00	R\$ 4.058,00
2	<b>Escorregador Cachorrinho Com Dois Balanços Alpha</b> - Ideal para crianças de 2 a 8 anos. Estimula a atividade física e as primeiras aventuras dos pequenos. O Escorregador Cachorrinho com Dois Balanços possui: Estruturas em forma de cachorro, 1 escorregador pequeno, com escada de acesso (presa à estrutura); 2 balanços com duas regulagens de altura e barra de proteção. Ideal para ser colocado em condomínios, escolas e espaço Kids, Material da rampa: PLÁSTICO, Quantidade de degraus: 5, Comprimento da rampa 251 cm, Largura da rampa 153 cm, Altura da rampa 110 cm, Com grade de segurança.	1	UNI	R\$ 5.789,00	R\$ 5.789,00
3	<b>Brinquedo Junior Modulo/plataforma/escorregador</b> Dimensões: Comp. 1,23 x Alt. 0,78 x Larg. 0,76 cm, Peso: 16g, Material: Plástico rotomoldado, Idade sugerida: 1 a 4	1	UNIO	R\$ 1.653,32	R\$ 1.653,32

	anos, suporta até 50 kg, Com plataforma e com escorregador				
4	<b>Brinquedo Balanço Escorregador Cesta Bola Cor Colorido</b> , Material Plástico polipropileno, Com uma altura de 1,27 m, um comprimento de 1,58 m e uma largura de 1,8 m, Peso máximo suportado 30 kg, Idade recomendada 2-4 anos	1	UNI	R\$ 3.191,97	R\$ 3.191,97
5	<b>Brinquedo Urso Jardim Magico</b> , Escorregador de 80cm de altura, escalada de 81cm. Dimensões do produto montado: Espaço interno do módulo: 0,67 x 0,61 cm Medida das aberturas internas A 0,35 L 0,44, Altura do piso em relação ao solo: 0,40 cm Material Plástico polipropileno.	1	UNI	R\$ 1.928,32	R\$ 1.928,32
6	<b>Brinquedo Petit Play Standard Escorregador Infantil Freso-</b> Fabricado em plástico rotomoldado. altura de 1,47 m, um comprimento de 2,45 m e uma largura de 1,55 m Idade mínima recomendada 1 anos, Cor Colorido	1	UNI	R\$ 7.593,32	R\$ 7.593,32
7	<b>Brinquedo 5 em 1. Balanço, escorregador, 2 cestas de basquete, golzinho de futebol.</b> Características do Produto: Material da Estrutura:Plástico Resistente Peso Suportado:Até 30kg, Escorregador acoplado, 2 Cestas de basquetena lateral, Balanço Suspenso, Golzinho de Futebol, Indicação: Para crianças acima de 3 Anos, Certificado pelo Inmetro Conteúdo da Embalagem:1 5em, Dimensões do Produto Montado: Largura: 158cm Altura:127cm Profundidade:180cm	1	UNI	R\$ 4.640,00	R\$ 4.640,00
8	<b>Brinquedo Mount Minore Triangular Ranni Play-</b> Ount Minore Triangular Ranniplay contém um escorregador, uma escalada em formato de montanha e uma parede com atividade didática, proporciona momentos divertidos para as crianças. É formado por uma torre, um escorregador e uma escalada montanha. Certificado de acordo com a norma NBR 16.071. Idade Sugerida: a partir dos 3 anos acompanhado de um adulto, idade máximo 6 anos. Peso sugerido: Até 50kg Comprimento x Largura x Altura 180 cm x 250 cm x 132 cm, Matéria prima: plástico. Idade mínima recomendada 2 anos	1	UNI	R\$ 7.340,32	R\$ 7.340,32
9	<b>Escorregador Infantil Com Parede De Escada Belfix Cor Amarelo E Vermelho -</b> Degraus ajustáveis, Somente para uso doméstico, interno e externo, Peso máximo suportado: 50 kg, Idade recomendada: a partir de 3 anos, Material: Polipropileno Dimensões aproximadas do produto montado (C x L x A): 241 x 162 x 106,5 cm, Dimensões da embalagem: 193 x 53,5 x 31 cm.	1	UNI	R\$ 3.266,32	R\$ 3.266,32
10	<b>Kit completo-banco infantil 2 lugares + escorregador grande 4 degraus parquinho + jacaré gangorra 2 lugares + junplay infantil grande balanço com estrutura-</b> Banco Mini Banco em plástico rotomoldado ideal para os pequenos. Suporta até 50 kg, e é indicado para crianças de 2 a 8 anos. As cores variam de acordo com estoque. Dados técnicos, Medidas do produto montado: Altura: 58 cm, Comprimento: 77 cm, Largura: 46 cm Altura do chão até o Assento: 28 cm, escorrega grande, Material: pebd, Rotomoldado / Plástico virgem e atóxico, Dimensões: 190 cm x 35 cm x 150 cm, peso: 10 kg -peso suportado: 90 kg, idade recomendada: 2 a 12 anos, , Dimensões:135 X 145 X 103, Composição/Material: Tubo de aço galvanizado e pintura eletrostática na testeira, Balanço de Plástico Rotomoldado, Idade	1	UNI	R\$ 4.516,32	R\$ 4.516,32

	Recomendada: 2 A 6 anos, JACARÉ, Material: plástico Rotomoldado / Plástico virgem e atóxico, Dimensões: 103 cm x 42 cm x 45 cm, peso: 3kg, peso suportado: 60 kg, idade recomendada: 1 a 5 anos.				
11	<b>Fantoche Personagens Em Feltro</b> , Tipo de fantoche de mão, Material Feltro, Idade mínima recomendada 3 anos Altura x Largura 30 cm x 20 cm, Idade recomendada 2-4 anos.	8	UNI	R\$ 57,00	R\$ 456,00
12	<b>Chocalho com Mordedor Macio Flexível</b> , Principais Características: Idade Recomendada: A partir de 3 meses, Livre de BPA, Livre de Ftalatos, Atóxico, Som de Chocalho, Cores Vibrantes e Alegres, Arcos Flexíveis e Macios, Chocalho com Mordedor, Chocalho com Arcos e Argolas, Massageia a gengiva, Material Leve, Estimula a audição / tato, Estimula o desenvolvimento cognitivo e motor Especificações Técnicas: Conteúdo da Embalagem: 1 Chocalho com Mordedor Composição/Material: Poliuretano e ABS. Dimensões do Produto (AxL): 14,0 x 16,0cm	2	UNI	R\$ 80,32	R\$ 160,64
13	<b>Tapete Atividades Eva Tatame Bebê Infantil Térmico Alfabeto</b> Tapete Eva Infantil, tatame, tapete eva, tatame infantil, tatame eva, placa de eva, tatame emborrachado, tapete tatame, modelo tatame infantil, tatame eva, kit tatame, tatami infantil, tapete tapume infantil, tatame. Quantidade de peças 26, Altura da peça 29 cm, Largura da peça 29 cm Espessura, 0.5 cm.	2	UNI	R\$ 210,32	R\$ 420,64
14	<b>Móbile Centopeia Espiral Bebe Carrinho Com Chocalho Diversao Cor Amarelo</b> – Material Pelúcia, Lugar de montagem, Berço, Idade mínima recomendada, 0 meses, Altura 15 cm, Largura 15 cm, Comprimento 30 cm, Com luz: Não, Com som: Sim, Idade recomendada 6-12 meses.	2	UNI	R\$ 114,00	R\$ 228,00
15	<b>Bandinha Rítmica Infantil Com 12 Instrumentos Musicais</b> Especificações: No kit contém 12 instrumentos Musicais sendo eles: AFUCHÊ, CASTANHOLA COM CABO, FLATUA DOCE, MARACAS (PAR), PANDEIRO PASTORIL, PLATINELA, PRATO, TAMBOR (EM PVC), TRIÂNGULO, CAMPANELA, CAXIXI, RECO RECO	1	UNI	R\$ 1.231,00	R\$ 1.231,00
16	<b>Brinquedo Educativo Em Madeira Cubo Encaixe / Empilhar</b> , Tipo de produto Empilhável, Materiais Madeira, Quantidade de peças 6, Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada 3 anos - 12 anos, Comprimento x Largura x Altura 9.8 cm x 9.8 cm x 5 cm, Com luzes: Não, Com som Não: Inclui pilhas Não: Idade recomendada 12-18 meses	2	UNI	R\$ 78,32	R\$ 156,64
17	<b>Kit Linha Movimento Corporal Ginástica Atividades</b> Conteúdo da embalagem:, 10 Bases para arco em formato de T, 4 Bases para bastão em formato de X, 8 Bastão em madeira 85cm, 5 Arcos coloridos, 2 Semi aros coloridos, 4 Bases para semi aros em madeira, 3 Prancha de equilíbrio em madeira, 4 Bases para prancha de equilíbrio em madeira, 1 Base de madeira em formato X para jogo de argolas, 5 Pinos coloridos em madeira para jogo de argolas, 5 Argolas coloridas de PVC, 8 Bases em madeira formato X para suporte das barras, 8 Suportes em quatro alturas diferentes.	1	UNID	R\$ 1.398,32	R\$ 1.398,32

18	<b>Conjunto 6 Aramados Pedagógicos-</b> Conteúdo da Embalagem: Aramado Triangular: Medidas de 35x25x09cm, Peso de 657 g., Aramado Ondular: Medidas de 45x16x09cm, Peso de 810 g., Aramado Montanharussa: Medidas de 25x34x21cm, Peso de 509 g., Aramado Espiral: Medidas de 45x14x09cm, Peso de 881 g. Aramado Entrelaçado: Medidas de 45x29x09cm, Peso de 959 g. Aramado Acrobático: Medidas de 35x25x09cm, Peso de 613 g. (Medidas e pesos aproximados).	2	UNID	R\$ 470,00	R\$ 940,00
19	<b>Painel Psicomotor Brinquedo Educativo E Pedagógico Em Mdf</b> , trabalha e aprimora os movimentos finos e variados, que favorecem o desenvolvimento da coordenação motora, organização espacial e percepção visual. Material: MDF. Produto Lacrado. Faixa etária: a partir de 2 anos. Excelente acabamento. Dimensões: 28 x 28 x 4 cm. Peso: 600 gramas	2	UNID	R\$ 158,67	R\$ 317,34
20	<b>Jogo Caiu Perdeu Torre Maluca De Madeira Com 39 Peças-</b> Formato Físico, Tipo de jogo Estratégia, Componentes do jogo torre maluca, É para adultos: Não, Idade mínima recomendada 6 anos, Quantidade mínima de jogadores - Quantidade máxima de jogadores, 1 – 2, É um jogo de cartas Não, Idade recomendada 5-7 anos, Materiais dos elementos Madeira.	2	UNID	R\$ 75,32	R\$ 150,64
21	<b>Jogo Pega Peixe Com Imã Pescaria 32 Peixes 4 Varas Brinquedo</b> , as varas possuem imãs? Como funciona o processo de "pescar"? Sim, as varas possuem imãs que se conectam aos peixes, permitindo que as crianças "pesquem" os peixes ao aproximarem a vara dos imãs nos peixes. Isso torna a brincadeira divertida e desafiadora. O QUE VEM MESMO? - 1 Brinquedo Pega peixe - 4 Varas de Pesca - 32 peixinhos.	2	UNID	R\$ 105,67	R\$ 211,34
22	<b>BLOCOS DE MONTAR 500 PEÇAS ENCAIXE EDUCATIVO</b> - Peças: Inclui formatos quadrados e dois modelos retangulares, permitindo construções variadas. Tem formato retangular com rodinhas, para transformar em carrinhos. Cores vivas, coloridas, para deixar sua construção alegre. Idade Recomendada: A partir de 3 anos. - Contém: 500 Peças.	8	UNID	R\$ 158,00	R\$ 1.264,00
23	<b>Jogo Da Forca 7562 - Brincadeira De Criança-</b> O jogo estimula a concentração, a percepção visual e a memória. ESPECIFICAÇÕES:- Recomendado a partir de 07 anos - Dimensões da embalagem (CLA): 38 x 4,5 x 26 cm - Contém: 01 Tabuleiro, 03 Cartelas e 63 letras - Material: Madeira (MDF) e papel - Marca: Brincadeira De Criança	2	UNID	R\$ 111,32	R\$ 222,64
24	<b>Alfabeto Móvel Silábico Pedagógico Educativo</b> Benefícios: - Permite a formação de palavras através das sílabas; - Facilita a descoberta da divisão silábica; - Treina a leitura e escrita; - Estimula a alfabetização de forma lúdica; - Serve de poderoso instrumento de alfabetização. Composto por 150 peças medindo 4 x 4 cm confeccionadas em M.D.F. e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica. (Sílabas e letras sortidas) Embalagem: Caixa de papel microondulado ilustrado medindo 30 x 20 x 6 cm. Indicado para maiores de 4 anos.	5	UNID	R\$ 125,32	R\$ 626,60
25	<b>Dominó Divisão Silábica Pedagógico Com 28 Peças</b> - Formato Físico, Tipo de jogo Educativo, Componentes do jogo 28 peças, É para adultos: Não, Idade mínima recomendada C3 anos, Quantidade mínima de jogadores - Quantidade máxima de jogadores 2 - 4	8	UNID	R\$ 87,67	R\$ 701,36

26	<b>Jogo Pega Vareta 31 Varetas Coloridas em Plástico:</b> Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos, Dimensões do produto com embalagem: 22 x 5 x 5 cm, Peso aproximado do produto: 60 g, Itens inclusos: 31 varetas, Composição / Material: Plástico, Embalagem: Cartonado	2	UNID	R\$ 58,32	R\$ 116,64
27	<b>Jogo de memória com imagens</b> - Objetivo: Trabalha a percepção visual, habilidades cognitivas, percepção figura-fundo, pareamento de peças, controle inibitório, sequência lógica. Não recomendado para crianças menores de 3 anos. Material: MDF	8	UNID	R\$ 99,32	R\$ 794,56
28	<b>Torre de Hannói-</b> MDF 6 Peças base 34x13cm Objetivo: Trabalhar a capacidade de Análise, antecipação, raciocínio lógico, estruturação do pensamento. Não recomendado para crianças menores de 3 anos.	8	UNID	R\$ 94,64	R\$ 757,12
29	<b>Torre Inteligente</b> - Madeira MDF 63 Peças (18 bases e 45 colunas coloridas. Objetivo: Trabalhar a coordenação motora, a concentração e a correspondência ao identificar e assimilar as cores e quantidades, além de estimular o trabalho em grupo. Não recomendado para crianças menores de 3 anos.	8	UNID	R\$ 118,00	R\$ 944,00
30	<b>Alfabeto na Madeira</b> Material: 26 Peças MDF Habilidade: Reconhecimento das letras e a percepção visual. Não recomendado para menores de 3 anos.	8	UNID	R\$ 123,34	R\$ 986,72
31	<b>Alfabeto Móvel e Degrau</b> - Material: MDF, 146 Peças medindo 38x20,5x20cm Objetivo: Estimular e desenvolver habilidades de leitura e escrita, auxiliando a identificação das letras. Idade 4+.	3	UNID	R\$ 265,00	R\$ 795,00
32	<b>Jogos das Operações</b> - Material MDF com 20 peças. Habilidades trabalhadas: Estratégia, Reconhecimento de números, habilidades matemáticas e Reconhecimento visual.	8	UNID	R\$ 91,30	R\$ 730,40
33	<b>Pinos de Encaixe</b> - Material MDF com 20 pinos. Dimensões: 16x14x7,5cm Objetivo: Auxilia a coordenação motora e a motricidade fina, trabalhar, ordem, tamanho, cor. Não recomendável para crianças menores de 03 anos.	8	UNID	R\$ 161,67	R\$ 1.293,36
34	<b>Tangram</b> - Idade: 5+, Material: Madeira MDF. Tamanho: 20x18cm, 7 peças que possibilitam a formação de figuras, estimula a criatividade, a lógica e o reconhecimento e posicionamento de formas geométricas.	3	UNID	R\$ 134,42	R\$ 403,26
35	<b>Mapa Brasil Quebra Cabeça MDF</b> - Fabricação: MDF 3mm, Quantidade de peças: 27 unidades. Objetivo: Pareamento das peças, reconhecimento geográfico, estímulo visual, Tamanho: 27x27cm.	3	UNID	R\$ 90,62	R\$ 271,86

O valor estimado máximo da contratação é de **R\$ 59.555,97 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).**

#### 4. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

4.1 A licitante deverá entregar o produto e instalar no local indicado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da ordem de fornecimento expedida pelo funcionário competente.

4.2 As entregas e instalações do objeto desta licitação deverão ser realizadas na Secretária de Educação e Esportes, localizadas no município de Amaraji, após emissão da nota de empenho, correndo por conta exclusiva da licitante os custos de transporte, frete, carregamento, descarregamento e instalação na forma necessária.

4.3 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

## **5. CRITÉRIO DE RECEBIMENTO**

5.1 No ato do recebimento será feita as verificações das especificações, qualidade e quantidade, em conformidade com o Termo de Referência, seus anexos e proposta da empresa vencedora do certame, e serão recebidos:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações previstas neste Termo de Referência e proposta da empresa.
- b) Definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceite.
- c) Em caso de objeto entregue em desconformidade com as especificações, com defeito ou vício, este deverá ser substituído no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação realizada pela fiscalização, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- d) As despesas com a entrega, montagem e instalação do objeto licitado serão de inteira responsabilidade da licitante vencedora do certame.

## **6. DA EXIGÊNCIA DE BOA QUALIDADE**

6.1 As especificações técnicas foram detalhadas de maneira a preservar a qualidade do objeto e eventuais remissões ou considerações a “marcas” são tão somente mecanismo previsto em lei para preservar a vantajosidade da proposta (no quesito “qualidade, custo e benefício”).

6.2 - A proponente deve considerar “produtos de melhor qualidade ou similares” (quando pertinente) e as dimensões dos produtos (quando pertinente) são também simples referências nos termos da lei.

6.3 - As especificações de dimensões dos circuitos, de cada equipamento e/ou produto, sistema de montagem, etc., serão aceitos com diferenças máximas de 5%, desde que não alterem a segurança e desempenho do produto e sua funcionalidade.

## **7. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

7.1 - O período de garantia dos brinquedos de recreação será contado a partir da data de recebimento e aceite dos equipamentos, não podendo ser inferior a 01 (um) ano, no local de instalação, quando pertinente, para os demais itens, o período mínimo de 03 (três) meses de garantia contra defeitos de fabricação.

7.2 - A garantia e a assistência técnica serão prestadas por rede de empresas credenciadas ou pelo próprio fabricante, com e sob a responsabilidade da empresa contratada.

7.3 - Caso a empresa proponente ofereça prazo de garantia superior ao exigido no item acima, deverá indicá-lo na proposta.

7.4 - A garantia e o suporte técnico abrangem a atualização das ferramentas, além da resolução de problemas ocasionados pelo mau funcionamento e/ou defeitos apresentados no equipamento adquirido, sendo a contratada responsável pelo respectivo reparo e/ou substituição das peças defeituosas por outra nova, de igual procedência e modelo.

7.5 - Não fazem parte dos serviços de garantia os problemas e os defeitos ocasionados por mau uso dos equipamentos por parte do contratante e dos demais usuários.

7.6 - Na necessidade de retirada do equipamento, a contratada, fabricante ou empresa autorizada pelo fabricante, deverá providenciar o conserto do produto no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da

data do recebimento do produto defeituoso, sendo considerada, para todos os efeitos, durante este período, como fiel depositário do mesmo.

7.7 - Os componentes, peças e materiais que substituírem os defeituosos deverão ser originais do fabricante e de qualidade e características técnicas iguais ou superiores aos existentes no equipamento.

7.8 - Em caso de descontinuidade de sua fabricação ou a indisponibilidade para a sua aquisição no mercado nacional e internacional, poderão ser utilizados, com a concordância prévia do contratante, componentes, peças e materiais reconicionados ou de outros fabricantes, mas que sejam necessariamente compatíveis em termos de qualidade e características técnicas com os existentes.

7.9 Durante o período de garantia e assistência técnica, o Município não efetuará nenhum tipo de pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, alimentação, peças, fretes de peças, mão de obra e outros.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos e instalação, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular.

8.2 A contratada deverá apresentar justamente com a nota fiscal/fatura:

- a) o Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- d) Certidão municipal Negativa de Débitos Fiscais.

8.3 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para o seu pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação;

8.4 Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1 Prestar serviços de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência;

9.1.2 Manter durante a execução do contrato todas as condições para sua habilitação e qualificação exigidas na formalização do contrato;

9.1.3 Executar o serviço na conformidade do estabelecido arcando com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados durante a execução do serviço;

9.1.4 Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados e atender de imediato as solicitações da CONTRATANTE;

9.1.5 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;

9.1.6 Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços;

9.1.7 Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o FISCAL DE CONTRATO, dos assuntos relacionados com a execução do

Contrato;

9.1.8 Comunicar ao FISCAL DE CONTRATO qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;

9.1.9 Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência de cada secretaria;

9.1.10 Fornecer as ferramentas necessárias para execução dos serviços contratados;

9.1.11 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto Contratado, em que se verificarem, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

9.1.12 Responsabilizar-se, diretamente, pela garantia dos materiais e objeto fornecido.

9.1.13 Refazer, no todo ou em parte, os serviços rejeitados pela fiscalização, em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da notificação formal pelo fiscal.

9.1.14 Remover todo entulho do local da execução dos serviços e fazer a limpeza completa após a finalização da execução de cada serviço, promovendo a sua destinação, de acordo com a legislação ambiental em vigor.

9.1.15 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho, danos ou prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Amaraji e a terceiros, que tenham conexão com a execução dos serviços contratados.

9.1.16 Responsabilizar-se pela conferência de todas as medidas e quantidades no local, na ocasião de elaboração do orçamento e do cronograma de execução, informando à fiscalização, antes da execução dos serviços, quando houver divergência entre as medidas.

9.1.17 Efetuar sem ônus para a Prefeitura Municipal de Amaraji e, as trocas ou substituições de partes, peças ou componentes que venham a se tornar necessárias para a correção dos defeitos constatados.

9.1.18 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer dos seus empregados.

9.1.19 Substituir qualquer empregado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após comunicação formal, qualquer empregado seu ou de terceiros que, a critério da fiscalização, venha demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica ou mantiver atitude hostil para com os servidores da Prefeitura Municipal de Amaraji.

9.1.20 Responsabilizar-se pelos custos a título de deslocamento de seu pessoal, transporte, impostos, taxas, hospedagem, alimentação, peças, fretes, mão-de-obra e outros.

9.1.21 Apresentar no dia Sessão também a Licença Ambiental da empresa, se for o caso.

## **10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1 CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

10.1.2 Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução dos serviços;

10.1.4 Permitir livre acesso dos funcionários credenciados pela CONTRATADA aos locais de execução dos serviços;

10.1.4 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

## **11. DA MODALIDADE**

11.1 Será por meio de Dispensa de Licitação Processo de Contratação Direta.

## **12. PROPOSTA DE PREÇO**

12.1 Na proposta de preço da licitante devem estar inclusos nos preços ofertados todos os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, deslocamentos e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto. Não podendo posteriormente cobrar qualquer custo da contratante.

### **13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

13.1 A Prefeitura Municipal de Amaraji, designará um servidor para atesto e fiscalização de toda execução contratual;

13.2 A fiscalização da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA nem diminui a responsabilidade pelos vícios eventualmente encontrados;

13.3 A atividade de fiscalização não resultará, tampouco e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes;

13.4 Ficará designada como fiscal do contrato a Sra. Mônica Tabosa de Oliveira CPF: 038.853.064-25.

### **14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente certame serão do Fundo Municipal de Educação, nas seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

Entidade:

Poder:

Órgão:

Programa/Atividade:

Função/Programa:

Amaraji, xx de novembro de 2024.

**JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Educação e Esportes

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº \_\_\_\_\_/2024

DISPENSA Nº \_\_\_\_\_/2024

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, com endereço eletrônico \_\_\_\_\_, situada no Estado de \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, infra-assinado, e para fins de participação da **DISPENSA Nº \_\_\_\_\_/2024 DECLARA** sob as penalidades cabíveis que:

**I** – Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

**II** – não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**III** – conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

**IV** – na qualidade de proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, Portador(a) do RG sob nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, cuja função/cargo é \_\_\_\_\_(sócio/administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente;

**V** – não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**VI** – cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**VII** – a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas;

**VIII** – o endereço correto em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: \_\_\_\_\_

E-mail:

Telefone:

**IX** – nomeia e constitui o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, portador do CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, para ser o(a) **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos;

**X** – para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva : ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

**XI** – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do representante legal**

**\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME EPP

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº \_\_\_\_\_/2024

DISPENSA Nº \_\_\_\_\_/2024

Eu \_\_\_\_\_, subscrito abaixo, **DECLARO** que a empresa (qualificação da empresa proponente) \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com sede no endereço \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3º da referida Lei.

Declaro também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do representante legal**

**\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**